RELATÓRIO ADITIVO
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 12/2018
Autora: Vereador Cezar Leite
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame de cariótipo e ecocardiograma em recém-nascidos com sinais cardinais indicativos da Síndrome de Down e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Aportado para nova análise em face correções do relatório anterior, conforme as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa ou legislação que verse, especificamente, sobre o tema aludido na epígrafe

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Ademais, em razão da redação consignada no texto do art. 1º do projeto, dada a natureza da matéria, por poder refletir em assunção de despesa ao erário municipal, considere-se, sobretudo, para a boa técnica legislativa, a previsão do art. 188 da Resolução nº 910/91 e suas alterações (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 02 de março de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa